



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.721**  
De 04 de setembro de 1996

Projeto de Lei nº 148/96  
Autor: Vereador Gildo Merlos

202

Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 4.719, de 02 de setembro de 1996, que introduz alteração na Lei nº 3.297/86, modificada pela Lei nº 3.469/88 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 02 de setembro de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O artigo 1º, da Lei nº 4.719, de 02 de setembro de 1996, que introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano), passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 1º** - Fica transformada em ZR-3, a Rua Professor Dorival de Oliveira, no trecho compreendido entre as Avenidas La Salle e Euclides Custódio de Lima, desta cidade."

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de sexta-feira, 06.setembro.96.